



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito da Estância Turística de Avaré**, no Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01** do Concurso Público nº 03/2025, conforme segue:

Em todo o edital de abertura, exclui-se o cargo de Cozinheiro.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2025 da Estância Turística de Avaré /SP.

DA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE COZINHEIRO

Em razão da exclusão do cargo de COZINHEIRO, os candidatos inscritos no referido cargo, e que efetuaram o pagamento da inscrição, deverão solicitar a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá acessar, no período de **10 de novembro a 19 de dezembro de 2025**, o link <https://indepac.selecao.net.br/>, clicar no ícone **Área do Candidato** e efetuar o login.

Após efetuar o login na área do candidato com o CPF e a senha cadastrada, o candidato deverá clicar em **Mais informações** e depois em **Acessar**, logo abaixo do campo de **Devolução da Taxa de Inscrição**.

Para que seja possível a devolução, é imprescindível que TODOS os campos sejam preenchidos corretamente pelo candidato. Os campos solicitados são: Banco, Tipo de conta, nº da Agência, Nº da Conta, Nome completo do Titular da conta, Chave Pix (caso haja) e CPF do Titular da conta.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado devolução, a título de taxa de inscrição, **serão devolvidos pelo INDEPAC em até 20 (vinte) dias após a solicitação**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros. **Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.**

ATENÇÃO: Caso a conta indicada para a devolução do valor da taxa não seja de titularidade do próprio candidato, é obrigatório o envio da cópia do documento de identificação com foto do candidato em campo específico na solicitação online. Por medida de segurança, sem o envio do documento do candidato, não será possível o reembolso em conta de terceiro.

Avaré, 7 de novembro de 2025.

**Roberto De Araujo
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP**